

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: PM DE CORONEL PILAR
Enviado em: 22/01/2020 09:29
Tipo da entrega: INTERNET
Tipo de protocolo: Documentos de Contas de Governo - Poder Executivo
Interessado: Adelar Loch (196.249.640-68)
Nr. do Protocolo: 274091

Informações sobre a solicitação de protocolo:

Tipo do Processo	Número do processo	Cód. Barras	Local
Contas de Governo	003280-0200/19-3	-	e-Protocolo

Histórico de Eventos:

Descrição	Data
Protocolo aceito automaticamente	22/01/2020 09:31
Protocolo enviado por ADELAR LOCH.	22/01/2020 09:29
Peça nº 2487304 assinada por MARCELO ZANATTA (MARCELO ZANATTA)	22/01/2020 08:34
Peça nº 2487299 assinada por ADELAR LOCH (SANDRA MARA LUDWIG ZANETTIN)	21/01/2020 09:24
Peça nº 2487302 assinada por ADELAR LOCH (ADELAR LOCH)	20/01/2020 14:04
Documento de Documentação remetida pela origem (2487248) excluído por ADELAR LOCH	20/01/2020 14:03
Documento de Documentação remetida pela origem (2487247) excluído por ADELAR LOCH	20/01/2020 14:02
Documento de Documentação remetida pela origem (2487347) excluído por ADELAR LOCH	20/01/2020 14:02
Documento de Documentação remetida pela origem (2487346) excluído por ADELAR LOCH	20/01/2020 14:02
Peça Documentação do responsável pelo órgão (2487302) anexada por ADELAR LOCH	20/01/2020 11:34
Peça Documentação remetida pela origem (2487248) anexada por ADELAR LOCH	20/01/2020 08:27
Peça Documentação remetida pela origem (2487247) anexada por ADELAR LOCH	20/01/2020 08:27
Peça Documentação remetida pela origem (2487347) anexada por ADELAR LOCH	20/01/2020 08:25
Peça Documentação remetida pela origem (2487346) anexada por ADELAR LOCH	20/01/2020 08:24
Peça Documentação do contador do órgão (2487299) anexada por ADELAR LOCH	20/01/2020 08:23
Peça Documentação do responsável pelo órgão (2487301) anexada por ADELAR LOCH	20/01/2020 08:23
Peça Documentação do responsável pelo órgão (2487303) anexada por ADELAR LOCH	20/01/2020 08:22
Peça Documentação do responsável pelo órgão (2487300) anexada por ADELAR LOCH	20/01/2020 08:22
Peça Documentação do controle interno do município (2487304) anexada por ADELAR LOCH	20/01/2020 08:20
Protocolo criado por ADELAR LOCH.	20/01/2020 08:18

Prezado Senhor,

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul acusa o recebimento dos presentes documentos (Documentação do responsável pelo órgão, Documentação do responsável pelo órgão, Documentação do controle interno do município, Documentação do responsável pelo órgão, Documentação do responsável pelo órgão, Documentação do contador do órgão) que passam a integrar esta solicitação de protocolo.

Este recibo não garante o aceite do protocolo eletrônico, devendo o interessado acompanhar a análise desta solicitação no sítio institucional do TCERS na Internet.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Relatório Circunstanciado do Poder Executivo

Conforme Resolução 1099/2018 deste Tribunal de Contas do Estado, encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades públicas realizadas no Município, relativo ao exercício de 2019, no que se refere à Administração Direta.

1 – Execução Orçamentária

Os efeitos da receita e da despesa pública sobre o orçamento e sobre o Patrimônio, por serem fartamente abordados nos demonstrativos orçamentários e contábeis anexos na presente Prestação de Contas, deixam de ser reproduzidos.

1.1 - Limites de Despesas com Pessoal e Endividamento

O presente item deixa de ser abordado por já constituir processo próprio da Gestão Fiscal e encaminhado ao Tribunal no período correspondente, juntamente com o Sistema para Informações e Auditoria para Prestação de Contas - SIAPC relativos ao exercício de 2019.

2 – Das Metas Previstas nas Lei Orçamentárias

O cumprimento dos programas de governo e suas ações alcançaram, no exercício que se encerrou em 31-12-2019, a execução orçamentária conforme demonstrada em Anexo I.

3 - Das Informações sobre Vinculações Constitucionais

3.1 - Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, incluindo os Recursos do FUNDEB

No exercício em análise foram investidos R\$ 3.331.923,17 (Três milhões, trezentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e três reais e dezessete

centavos) na MDE, o que corresponde a 25,71% da receita resultante de impostos e transferências.

O valor despendido na MDE pode ser assim identificado:

Valores Liquidados

Ensino Fundamental - Fundeb	R\$ 379.233,97
Educação Infantil Fundeb	R\$ 18.477,30
Ensino Fundamental - MDE	R\$ 719.072,00
Educação Infantil MDE	R\$ 262.935,41

TOTAL MDE: R\$1.379.718,68

Perda com FUNDEB: R\$ 1.953.092,66

(-) Despesa Liquidada com rendimentos da MDE e Fundeb
R\$ 888,17

TOTAL GERAL: R\$ 3.331.923,17

3.2 - Recursos aplicados nas Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

No exercício em análise, a execução orçamentária demonstrou a aplicação de R\$ 2.762.348,36 (dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos) nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, representando 21,32% da Receita base de cálculo.

O valor despendido nas ASPS pode ser assim identificado:

Atenção Básica R\$ 1.436.067,72
Assistência Hospitalar Ambulatorial

R\$ 1.127.971,69

Suporte Profilático Terap. R\$ 198.317,99

TOTAL ASPS: R\$ 2.762.357,40

(-) Despesa Liquidada com rendimentos das ASPS
R\$ 9,04

TOTAL GERAL: R\$ 2.762.348,36

4 – Do Desempenho da Arrecadação conforme art. 58 da Lei de Responsabilidade Fiscal

A Receita orçamentária teve o seguinte desempenho no exercício que se encerrou:

	Previsão	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES	15.580.034,00	16.973.592,53	1.393.558,53
RECEITA TRIBUTÁRIA	476.150,00	473.928,53	-2.221,47
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	366.000,00	368.722,50	2.722,50
RECEITA PATRIMONIAL	1.366.629,83	2.069.697,91	703.068,08
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	92.434,17	97.090,10	4.655,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.244.450,00	13.924.676,07	680.226,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.370,00	39.477,42	4.467,60
RECEITAS DE CAPITAL	500,00	1.043.626,37	1.043.126,37
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	618.000,00	621.128,63	3.128,63
DEDUÇÕES DE RECEITA	-2.398.534,00	-2.560.452,57	161.918,57
SOMA	13.800.000,00	16.077.894,96	2.277.894,96

4.1 - Análise quanto ao Desempenho da Arrecadação

4.1.1-Quanto às Receitas Tributárias

Tivemos uma arrecadação superior à previsão, principalmente em relação as receitas de capital, oriunda de convênios com o Governo Federal. Em relação as receitas correntes, maior fonte de receita do município, também obtivemos um bom superávit, principalmente em função da transferência da união referente a Cessão Onerosa do Pré-Sal.

Em relação à contribuição de melhoria, o município ainda não realizou nenhuma obra relevante que justificasse a cobrança desta contribuição.

No exercício de 2019 não houve qualquer tipo de isenção do crédito tributário, a título de incentivos fiscais.

4.1.1.1 – Medidas no sentido de Recuperação de Créditos Tributários

Em relação às medidas de recuperação de créditos tributários, o município em 2019 continuou desenvolvendo ações para a arrecadação destes valores, com a negociação direta dos valores com o contribuinte, bem como, entrou com ações judiciais buscando cobrar algumas dívidas ativas evitando que as mesmas prescrevessem.

4.1.2. – Ações no sentido de combate à sonegação e incremento de receitas tributárias:

Estão sendo realizados trabalhos de conscientização de proprietários de estabelecimentos comerciais e consumidores em geral, da importância para o município da emissão de notas fiscais e da exigência pelos consumidores da emissão destas, através de programas de rádio e visitas aos munícipes.

Quanto à produção primária - base da economia municipal - estamos realizando trabalhos de conscientização para emissão de Notas Fiscais das mercadorias vendidas. O município tem como objetivo incentivar a construção e ampliação de benfeitorias nas propriedades agrícolas do Município, buscando o melhoramento e aumento da produção de aves, suínos e bovinos.

Também é realizado ano a ano, o Cálculo atuarial para reavaliar as alíquotas de contribuição do Fundo Próprio de Previdência.

Por fim, destacamos que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis e orçamentárias e os aspectos mais relevantes da execução orçamentária encontram-se apresentadas nesta exposição circunstanciada. Todavia, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentação de documentos que se façam necessários como cumprimento do mandamento constitucional de prestar contas.

Coronel Pilar, 15 de janeiro de 2020.


Adelar Loch
Prefeito Municipal

CÓDIGO DOS PROJETOS E ATIVIDADES	METAS	PARCELA A EXECUTAR NO EXERCÍCIO E PREVISTA NA LDO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA ENTRE O PREVISTO E O EXECUTADO
0001	Pagamento de Inativos e Pensionistas	457.000,00	472.464,07	15.464,07
0002	Contribuições ao Pasep	137.000,00	150.229,52	13.229,52
0003	Restituições de Saldos de Transferências Recebidas da União e Estado	3.000,00	3.413,17	413,17
0004	Ressarcimentos e Indenizações diversas	99,00	0,00	-99,00
0005	Amortização do Passivo Atuarial - Administração	28.000,00	32.052,94	4.052,94
0006	Contribuições às Comunidades	1.200,00	0,00	-1.200,00
0007	Amortização do Passivo Atuarial EF	40.000,00	41.869,75	1.869,75
0008	Amortização do Passivo Atuarial EI	11.000,00	13.808,99	2.808,99
0009	Apoio a Entidades Culturais e Artísticas	10.000,00	11.000,00	1.000,00
0010	Incentivo a Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Religioso	10.000,00	0,00	-10.000,00
00011	Incentivo a Desportistas, Entidades Desportivas e Eventos Desportivos	2.000,00	0,00	-2.000,00
0012	Amortização do Passivo Atuarial	0,00	78.110,73	78.110,73
0014	Auxílio a Portadores de Necessidade Especiais	20.500,00	20.736,00	236,00
00016	Incentivo à Instalação de Indústrias	100.000,00	48.568,50	-51.431,50
0017	Programa Troca-troca	23.000,00	17.746,56	-5.253,44
0018	Contribuições à Emater	57.000,00	55.165,08	-1.834,92
0019	Amortização do Passivo Atuarial - Assistência Social	542.021,00	4.131,19	-537.889,81
0020	Amortização do Passivo Atuarial - Agricultura	14.000,00	22.712,33	8.712,33
0021	Amortização do Passivo Atuarial - Obras	542.021,00	45.305,88	-496.715,12
0022	Precatórios RPV	1.000,00	83.915,77	82.915,77
GABINETE DO PREFEITO				
1201	Equipamentos e material permanente para o Gabinete	50,00	3.813,00	3.763,00
1202	Equipamentos e material permanente para o Posto da Brigada Militar	500,00	0,00	-500,00
1203	Auxílio para Construção do Presídio Regional	50,00	0,00	-50,00
1205	Aquisição de Equipamentos e materiais Permanentes para o Conselho Tutelar	1.000,00	628,00	-372,00
1206	Implantação de Sistema de Videomonitoramento	20.000,00	11.040,00	-8.960,00
2201	Manutenção das Atividades do Gabinete	20.200,00	33.202,54	13.002,54
2202	Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais/Gabinete	287.000,00	327.558,07	40.558,07
2203	Manutenção das Atividades da Junta Militar	1.500,00	97,20	-1.402,80
2205	Manutenção do Posto da Brigada Militar	15.000,00	19.740,69	4.740,69
2206	Manutenção do Convênio com o Corpo de Bombeiros	18.000,00	14.058,00	-3.942,00
2207	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	17.000,00	23.055,31	6.055,31
2208	Manutenção das Despesas c/Pessoal e Enc. Sociais Conselho Tutelar	90.000,00	87.021,15	-2.978,85
2209	Manutenção de Veículo do Conselho Tutelar	5.000,00	725,01	-4.274,99

2210	Manutenção do Sistema de Videomonitoramento	5.000,00	9.834,09	4.834,09
2211	Manutenção das atividades da Defesa Civil	500,00	17.983,55	17.483,55
	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA			0,00
1301	Equipamentos e material permanente para a Sec de Administração	36.500,00	5.035,60	-31.464,40
1303	Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma do Prédio da Prefeitura	20.000,00	20.030,00	30,00
1305	Expansão das Atividades do Almoxarifado central	500,00	0,00	-500,00
1306	Equipamentos e material permanente para a Almoxarifado	5.000,00	0,00	-5.000,00
2301	Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração e Fazenda	355.700,00	393.482,99	37.782,99
2302	Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais/Administração	612.000,00	689.873,17	77.873,17
2303	Capacitação e Treinamento de Profissionais	6.000,00	2.352,00	-3.648,00
2304	Manutenção das Atividades do CISGA	10.500,00	9.496,68	-1.003,32
2305	Manutenção das Atividades do RPPS	30.000,00	25.019,19	-4.980,81
2307	Reserva de Contingência RPPS	1.920.243,00	0,00	-1.920.243,00
2308	Manutenção da Estrutura Física do Centro Administrativo Municipal	2.000,00	17.156,15	15.156,15
2309	Manutenção do Almoxarifado Central	3.000,00	1.651,52	-1.348,48
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER			
1401	Equipamentos e materiais permanentes didáticos-pedagógicos para o ensino fundamental.	10.000,00	15.725,47	5.725,47
1402	Equipamentos e materiais permanentes didáticos-pedagógicos para o ensino Infantil.	6.000,00	4.474,92	-1.525,08
1403	Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma das EMEFs	10.000,00	0,00	-10.000,00
1404	Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma da Escola Núcleo - Bento Gonçalves	80.000,00	4.700,00	-75.300,00
1406	Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma da Escola de Ensino Infantil	35.000,00	0,00	-35.000,00
1408	Equipamentos e Materiais permanentes para o Desenvolvimento da Cultura	100,00	0,00	-100,00
1409	Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma do Centro cultural	1.500,00	20.991,43	19.491,43
1410	Equipamentos e Materiais permanentes para a Biblioteca Municipal	500,00	0,00	-500,00
1411	Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma do Ginásio Municipal de Esportes	50.000,00	0,00	-50.000,00
1412	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Ginásio Municipal de Esportes	1.000,00	0,00	-1.000,00
1414	Equipamentos e materiais permanentes para a Sec Educação, cultura esportes e Lazer	700,00	4.589,50	3.889,50
1452	Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma da Creche Municipal	35.000,00	0,00	-35.000,00
1453	Equip. e mat perman didáticos p/ El creche	5.000,00	16.781,58	11.781,58
1457	Implantação do Museu Municipal	1.000,00	9.685,90	8.685,90
1456	Equipamento e Materiais Permanentes para o Telecentro	3.000,00	0,00	-3.000,00
1458	Aquisição de veículo para secretaria de educação	0,00	450,00	450,00
1459	Implantação de academias	150,00	0,00	-150,00
2401	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	56.000,00	54.551,94	-1.448,06
2402	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação	1.000,00	500,00	-500,00


2403	Manutenção da Frota Municipal/Educação	50.000,00	60.132,14	10.132,14
2404	Manutenção do Ensino Fundamental	10.000,00	47.714,32	37.714,32
2405	Manutenção do Ensino Infantil	6.500,00	18.299,60	11.799,60
2406	Manutenção das despesas com Pessoal e Encargos Sociais- EF	336.000,00	367.475,61	31.475,61
2407	Manutenção das despesas com Pessoal e Encargos Sociais- Fundeb	396.000,00	379.233,97	-16.766,03
2408	Manutenção das despesas com Pessoal e Encargos Sociais- EI	100.000,00	39.211,99	-60.788,01
2409	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar-EF	130.000,00	134.490,01	4.490,01
2410	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar-EI	5.000,00	831,04	-4.168,96
2411	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar-fundeb	1.000,00	13.825,77	12.825,77
2412	Manutenção das Atividades da Merenda Escolar-EF	25.000,00	27.693,42	2.693,42
2413	Manutenção das Atividades da Merenda Escolar-EI	3.500,00	70,90	-3.429,10
2414	Manutenção da Escola Núcleo Municipal- Bento Gonçalves	30.000,00	25.404,45	-4.595,55
2415	Manutenção das Atividades da Educação Especial	100,00	0,00	-100,00
2416	Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar - EE	300,00	0,00	-300,00
2417	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar-EE	100,00	0,00	-100,00
2418	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar-EM	75.000,00	76.035,30	1.035,30
2419	Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar - EM	100,00	0,00	-100,00
2420	Manutenção da Escola Família Agrícola	15.000,00	0,00	-15.000,00
2421	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar-EP	35.000,00	52.185,51	17.185,51
2422	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar-ES	100.000,00	154.789,49	54.789,49
2423	Manutenção das Atividades do Ensino superior	3.700,00	0,00	-3.700,00
2424	Manutenção de Eventos Culturais, artísticos, Folclóricos, Tradicionalistas e Cívicos	90.000,00	72.750,70	-17.249,30
2425	Informática Básica para Todos	20.000,00	0,00	-20.000,00
2426	Manutenção do Centro Cultural	19.000,00	14.948,78	-4.051,22
2427	Manutenção do Telecentro Comunitário	5.000,00	1.605,42	-3.394,58
2428	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	5.000,00	0,00	-5.000,00
2469	Manutenção das Atividades do Museu	50,00	0,00	-50,00
2429	Manutenção do Ginásio Esportivo Municipal	12.000,00	16.070,74	4.070,74
2430	Realização dos Campeonatos Municipais	25.000,00	25.294,25	294,25
2431	Práticas Esportivas para a comunidade em Geral	500,00	22.267,80	21.767,80
2432	Manutenção das EMEFS	80.000,00	2.633,28	-77.366,72
2449	Capacitação e Treinamento Profissionais - EF	8.000,00	1.057,20	-6.942,80
2450	Capacitação e Treinamento Profissionais - EI	5.000,00	64,80	-4.935,20
2451	Manut Desp Pessoal Encargos Sociais - FUNDEB - EI	1.000,00	18.477,30	17.477,30
2452	Capacitação e Treinamento Profissionais EI- Creche	5.500,00	0,00	-5.500,00
2453	Manutenção Despesa de Pessoal Encargos Sociais - EI- Creche	86.000,00	164.091,87	78.091,87
2454	Manutenção das atividades da merenda escolar EI- creche	10.000,00	6.178,58	-3.821,42

2455	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar El-Creche	100,00	0,00	-100,00
2456	Manutenção do ensino Infantil Creche	20.000,00	13.715,62	-6.284,38
2457	Manutenção da MEI aprendendo brincando - Cheche	25.000,00	5.393,06	-19.606,94
2460	Manutenção do Ensino Fundamental - Acima 25%	1.000,00	0,00	-1.000,00
2461	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - EF Acima 25%	160.000,00	183.089,83	23.089,83
2462	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - El Pré-Esc. Acima 25%	22.000,00	21.136,36	-863,64
2463	Manutenção das Atividades da Merenda Escolar - El Pré-Esc. Acima 25%	10.000,00	6.332,14	-3.667,86
2464	Manutenção das Atividades do Ensino Profissionalisante	200,00	0,00	-200,00
2466	Manutenção das Ativ da Educação Infantil pré ES	2.000,00	0,00	-2.000,00
2467	Manutenção das Ativ da Educação Infantil	2.000,00	3.194,49	1.194,49
2468	Manut desp pessoal encargos sociais-fundeb-el-creche	50,00	0,00	-50,00
	SECRETARIA DA SAUDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00
1501	Renovação da Frota Municipal/Saúde - ASPS	130.000,00	94.465,00	-35.535,00
	Equipamentos e material permanente para a Sec da Saúde, Meio Ambiente e Assistência social	5.000,00	338,00	-4.662,00
1502				
1503	Equipamentos e material permanente para o Posto de Saúde	5.000,00	3.129,00	-1.871,00
1504	Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma do Posto de Saúde	70.000,00	0,00	-70.000,00
1505	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Vigilância Sanitária	100,00	0,00	-100,00
1506	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Vigilância Epidemiológica	500,00	0,00	-500,00
1507	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Fundo da Criança e do Adolescente	1.000,00	0,00	-1.000,00
1508	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Assistência Social	200,00	0,00	-200,00
1510	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o fundo Municipal do Meio Ambiente	200,00	0,00	-200,00
1511	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Atividades do Lixo	1.000,00	0,00	-1.000,00
1514	Expansão das Atividades do Lixo	1.000,00	0,00	-1.000,00
1515	Equip e materiais permanentes para o posto de saúde	20.000,00	6.868,70	-13.131,30
1516	Equip. e Mat. Perm. Posto de Saúde - Outros Recursos	1.000,00	0,00	-1.000,00
1519	Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma do Posto de Saúde	38.827,85	0,00	-38.827,85
2501	Manutenção da Frota Municipal/Saúde - ASPS	150.000,00	153.092,65	3.092,65
2502	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Assistência social - ASPS	80.000,00	79.833,03	-166,97
2503	Assistência Básica a População - ASPS	10.000,00	32.146,90	22.146,90
2504	Manutenção das Atividades dos Postos Municipais de saúde - ASPS	6.000,00	25.045,04	19.045,04
2505	Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais/Assistência Básica - ASPS	1.190.000,00	1.133.962,55	-56.037,45

2506	Manutenção das Atividades da Assistência Ambulatorial e Hospitalar - ASPS	650.000,00	807.689,10	157.689,10
2507	Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais/Assist Hosp e Ambulatorial-ASPS	250.000,00	268.317,49	18.317,49
2508	Manutenção da Assistência Profilática e Terapêutica - ASPS	200.000,00	196.152,89	-3.847,11
2509	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	5.000,00	776,20	-4.223,80
2510	Manutenção da Frota Municipal/Vigilância Sanitária	26.000,00	22.103,48	-3.896,52
2511	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	1.000,00	0,00	-1.000,00
2512	Manutenção das Atividades do Fundo da Criança e do Adolescente	2.500,00	789,30	-1.710,70
2513	Manutenção das Atividades da Assistência Social	70.000,00	65.563,60	-4.436,40
2207	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	18.000,00		-18.000,00
2513	Manutenção das atividades da assistência social	0,00	16.577,10	16.577,10
2515	Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais/Assistência Social	56.000,00	69.423,70	13.423,70
2516	Atenção Integral ao Idoso	3.200,00	918,00	-2.282,00
2517	Asilamento/Acolhimento	500,00	0,00	-500,00
2518	Cadastro Único	500,00	14.921,44	14.421,44
2519	Abrigagem de Crianças e Adolescentes	500,00	0,00	-500,00
2520	Auxílio Natalidade e Funeral	300,00	0,00	-300,00
2521	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente	47.000,00	41.391,93	-5.608,07
2522	Manutenção das Atividades do Lixo	70.000,00	77.356,79	7.356,79
2526	Capacitação e Treinamento Profissionais - ASPS	1.000,00	1.313,60	313,60
2527	Capacitação e Treinamento de Profissionais - ASPS	1.000,00	0,00	-1.000,00
2528	Manutenção da Academia da Saúde - Outros Recursos	500,00	0,00	-500,00
2529	Manutenção da Frota Municipal/Saúde - Outros Recursos	48.000,00	3.569,69	-44.430,31
2530	Assistência Básica à População - Outros Recursos	60.000,00	30.467,68	-29.532,32
2531	Manut Despesas com Pessoal e Enc. Sociais/Assist. Básica - Outros Recursos	500,00	0,00	-500,00
2532	Manut. Ativid. Assistência Ambulatorial e Hospitalar - Outros Recursos	1.000,00	654,00	-346,00
2533	Manutenção da Assistência Profilática e Terapêutica - Outros Recursos	93.000,00	42.729,72	-50.270,28
2534	Capacitação e Treinamento de Profissionais	500,00	0,00	-500,00
2535	Manutenção das Despesas com Pessoal e Enc. Sociais/Assistência Básica - Recursos	10.000,00	9.104,59	-895,41
2536	Manutenção das Desp. com Pessoal e Enc. Sociais/Assist Hospit e Ambul - Recursos Livres	3.200,00	3.151,26	-48,74
2537	Manut. Das Atividades do Conselho Municipal da Saúde	1.000,00	530,11	-469,89
	SECRETARIA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			0,00
1601	Equipamentos e material permanente para a Sec da Agricultura	200,00	82.782,72	82.582,72
1602	Renovação da Frota Municipal/Agricultura	50.000,00	0,00	-50.000,00
1604	Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para a Emater	2.000,00	0,00	-2.000,00
1606	expansão ativ incentivo ao desenvolvimento	0,00	198,00	198,00
2601	Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura Indústria e Comércio	20.000,00	26.090,86	6.090,86

2602	Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais/Agricultura	270.000,00	363.976,01	93.976,01
2603	Manutenção da Frota Municipal/Agricultura	530.000,00	694.192,58	164.192,58
2604	Assistência Técnica e Prestação de Serviços ao Produtores Rurais	900.000,00	716.149,50	-183.850,50
2605	Distribuição de Pedra Britada	110.000,00	79.899,78	-30.100,22
2606	Manutenção das Atividades da Emater	10.000,00	9.239,19	-760,81
2609	Manutenção das Atividades	10.000,00	8.160,00	-1.840,00
	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			0,00
1701	Equipamentos e material permanente para a Sec de Obras	3.500,00	3.749,05	249,05
1702	Renovação da Frota Municipal/Obras	260.000,00	0,00	-260.000,00
1703	Equipamentos e material permanente para o Parque de Maquinas	7.000,00	2.609,73	-4.390,27
1705	Reforço de Rede de Energia Elétrica	20.000,00	0,00	-20.000,00
2705	Manutenção da Repetidora de TV	2.000,00	2.056,53	56,53
1706	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Repetidora de TV	1.000,00	0,00	-1.000,00
1707	Implantação e Melhoria de Praças, Parques e Jardins Públicos	500,00	0,00	-500,00
1708	Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas e Rurais	243.939,00	130.119,71	-113.819,29
1709	Construção de Abrigos para Parada de Ônibus	2.500,00	0,00	-2.500,00
1710	Implantação de Sistemas de Abastecimento de água- Área Rural	10.000,00	5.490,00	-4.510,00
1711	Implantação de Sistemas de Abastecimento de água- Área Urbana	100.000,00	1.200,00	-98.800,00
2701	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenv Obras e Serv Públicos	55.000,00	59.476,17	4.476,17
2702	Manutenção das Despesas com Pessoal e encargos	840.000,00	844.342,85	4.342,85
2703	Manutenção da Frota Municipal/Obras	258.000,00	202.604,36	-55.395,64
2307	Reserva de Contingência	1.920.243,00	0,00	-1.920.243,00
2706	Manutenção, Recuperação e Adequação da Rede de Telefonia	2.000,00	0,00	-2.000,00
2707	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	280.000,00	264.805,52	-15.194,48
2708	Manutenção de Praças, Parques e Jardins Públicos	4.000,00	11.133,29	7.133,29
1712	Canalização de Valas e Sangas	50.000,00	0,00	-50.000,00
1713	Implantação de redes de Esgoto cloacais e Pluviais	100,00	0,00	-100,00
1718	Construção ou ampliação de rede de energia elétrica	0,00	11.359,37	11.359,37
2702	Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais/Obras	860.000,00	813.057,46	-46.942,54
999	Reserva de Contingência	144.000,00	0,00	-144.000,00
2707	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	545.000,00	268.044,62	-276.955,38
2708	Manutenção de Praças, Parques e Jardins Públicos	4.000,00	4.385,41	385,41
2709	Manutenção da Malha Viária	300.000,00	317.911,88	17.911,88
2710	Manutenção dos Abrigos para Parada de Ônibus	1.000,00	0,00	-1.000,00
2711	Sinalização Horizontal e Vertical de Vias Públicas	2.000,00	3.100,00	1.100,00
2712	Manutenção e redes de Esgoto cloacais e Pluviais	500,00	0,00	-500,00

2713	Manutenção de sistemas de abastecimento de Água - Área Urbana	43.000,00	40.131,79	-2.868,21
2714	Manutenção de sistemas de abastecimento de Água - Área Rural	15.000,00	26.854,05	11.854,05
2724	Manutenção do parque de máquinas	1.500,00	1.388,15	-111,85


ADELAR LOCH
PREFEITO
MUNICIPAL

Parecer do Conselho da Saúde

Relatório e Parecer do Conselho Municipal de Saúde sobre a Aplicação dos Recursos Vinculados, pela Emenda Constitucional nº 29, às Ações e Serviços Públicos de Saúde, relativo ao Exercício de 2019.

1 – Relatório

No exercício financeiro de 2019 os trabalhos realizados pelo Conselho Municipal da Saúde foram conduzidos de acordo com o planejamento inicial para o presente ano, observando as competências legais deste Conselho, atingindo as seguintes atividades: (a) Organização dos membros do Conselho; (b) Reuniões mensais para acompanhamento da execução orçamentária da saúde; (c) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência; (d) Fiscalização efetiva sobre a observância do Plano Municipal de Saúde; (e) Estudo sobre a necessidade de alteração no PMS; (f) Aprovação dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde, bem como análise e aprovação trimestralmente do Relatório de Gestão Municipal da Saúde.

Destaca-se, por fim quanto ao trabalho desenvolvido por este Conselho, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados ao Gestor da Saúde, bem como as recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Os conselheiros do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Coronel Pilar, declaram, para fins de atendimento do Inciso III, "a", art. 113, da Resolução TCE/RS nº 544 – Regimento Interno do TCE, que, os relatórios e os balancetes apresentados demonstram os recursos vinculados à saúde e, considerando, ainda, a auto-aplicabilidade do art. 77 do Ato das Disposições

Constitucionais Transitórias – ADCT, da Constituição da República, introduzido pela Emenda Constitucional nº 29, o presente Conselho acompanhou a regular aplicação do percentual mínimo de 15%, sendo que o Município atingiu o percentual de 21.32% em relação às receitas e impostos e transferências constitucionais.

2 – Parecer

Em conclusão, tendo em vista o trabalho realizado no município no exercício de 2019, os relatórios apresentados e os resultados obtidos quanto aos indicadores pactuados, **é possível emitir opinião atestando a regular aplicação do percentual mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde**, bem como a regular aplicação dos recursos advindos de convênios e demais transferências realizadas.

Coronel Pilar, 15 de janeiro de 2020.



Ivanice Pelizzari Rebellatto

Representante da Secretaria Municipal da Educação



Lucas Antonioli

Representante da Secretaria Municipal de agricultura




Marilda Requiza

Representante da Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social


Marilda Réquia

Representante dos profissionais na área
da Saúde


Simone Delai

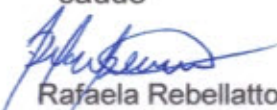
Representantes do clube de mães
de Coronel Pilar


Marlene Postinger

Representantes do círculo de pais e
mestres


Irmã Dulce Christina Hartmann

Representante da pastoral da
saúde


Rafaela Rebellatto

Representante do grupo de jovens
de Coronel Pilar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento da Resolução 1052/2015 do TCE/RS, que as conciliações bancárias estão sendo realizadas pelo ente conforme as normas técnicas.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Coronel Pilar, 09 de janeiro de 2020.

Sandra Mara L. Zanettin
CRC/RS 063/768



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECLARAÇÃO

Nos termo do art. 2º, inciso III, letra "a", da Resolução nº 1.099/2018, do Tribunal de Contas do Estado, DECLARO que as leis que compõe o processo orçamentário do Município (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual), bem como as Leis e Decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito autorizadas para o exercício financeiro de 2019, foram devidamente encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado, através do Sistema Base de Legislação Municipal (BLM), instituído pela Resolução nº 843/2009 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 12/2009, ambas do Tribunal de Contas do Estado.

Coronel Pilar, aos sete dias do mês de janeiro de 2020.

Daniela Zanatta Fachinelli

Operador Responsável do BLM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECLARAÇÃO

Nos termos do art. 2º, inciso III, letra "a", da Resolução nº 1099/2018, do Tribunal de Contas do Estado, DECLARO que todas as contas bancárias do Poder Executivo, em uso e com movimentação, foram devidamente conciliadas durante o exercício financeiro de 2019, e que as inconsistências verificadas, decorrentes de erros e omissões foram devida e tempestivamente ajustadas.



Adelar Loch
Prefeito Municipal

Coronel Pilar, 07 de janeiro de 2020.



Sandra Mara L. Zanettin
CRC/RS 063/768



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR


DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento da Resolução 1.099/2018 do TCE/RS, que as conciliações bancárias estão sendo realizadas pelo ente conforme as normas técnicas.



Adelar Loch
Prefeito Municipal

Coronel Pilar, 09 de janeiro de 2020.



Sandra Mara L. Zanettin
CRC/RS 063/768



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECLARAÇÃO

Nos termo do art. 2º, inciso III, letra "e", da Resolução nº 1.052/2015, do Tribunal de Contas do Estado, DECLARO que as leis que compõe o processo orçamentário do Município (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual), bem como as Leis e Decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito autorizadas para o exercício financeiro de 2019, foram devidamente encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado, através do Sistema Base de Legislação Municipal (BLM), instituído pela Resolução nº 843/2009 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 12/2009, ambas do Tribunal de Contas do Estado.

Coronel Pilar, aos sete dias do mês de janeiro de 2020.

Daniela Zanatta Fachinelli
Operador Responsável do BLM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ATA Nº 001/2020

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, reuniram-se na Prefeitura Municipal os integrantes da Comissão de Avaliação de Estoque do Município de Coronel Pilar, instituída pela Portaria nº 230/2019, para avaliar o relatório do sistema informatizado de estoque a fim de verificar se os ajustes sugeridos no memorando nº 001/2019 enviado pela referida Comissão à Secretaria de Administração e Fazenda foram realizados. A Comissão realizou o inventário dos bens e materiais em estoque durante o mês de dezembro do corrente ano no Almoarifado Central do município através da Ordem de Serviço nº 002/2019 para mapear e manter atualizados os registros contábeis, confirmar a existência física dos materiais estocados e apurar o valor para o encerramento do exercício do ano de 2019.

Para a realização do inventário foram adotadas as medidas constantes no decreto nº 050/2016 desta municipalidade. Foi realizada a conferência dos itens através de vistoria *in loco*, com verificação das descrições e suas respectivas quantidades, confrontando-se o resultado com os itens cadastrados em relatório emitido pelo sistema informatizado de controle de estoque. Os itens cadastrados, localizados fisicamente e com descrição precisa e clara foram marcados como presentes no relatório. Para os itens com divergências de quantidades foram feitos os ajustes necessários no sistema de estoque e alguns produtos tiveram sua descrição complementada para facilitar sua busca.

O valor para encerramento do exercício de 2019 dos bens e materiais em estoque desta municipalidade é de R\$ 225.646,39 (Duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos) e 824 itens se encontram com registro de estoque no Almoarifado Central.

Nada mais havendo, a comissão encerra a presente reunião, com assinatura da ata pelos presentes.

Jucelia Flor
Julia Flor
Fernanda G. Agostoni
Juciane M. Pianaola
Vernevo Fuenti Felindeli

Comissão de Avaliação de Estoque do Município de Coronel Pilar

Ciente:

07/01/2020

Analiá Roubellon



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECLARAÇÃO

Nos termos do art. 4º, inciso III, letra "f", da Resolução nº 1.052/2015, do Tribunal de Contas do Estado, DECLARO que todas as contas bancárias do Poder Executivo, em uso e com movimentação, foram devidamente conciliadas durante o exercício financeiro de 2019, e que as inconsistências verificadas, decorrentes de erros e omissões foram devida e tempestivamente ajustadas.



Adelar Loch
Prefeito Municipal

Coronel Pilar, 07 de janeiro de 2020.



Sandra Mara L. Zanettin
CRC/RS 063/768

PARECER DO CONSELHO DO FUNDEB

Relatório e Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle do FUNDEB sobre a Aplicação dos Recursos vinculados pela Emenda Constitucional nº 53 e pela Lei nº 11.494, de 2007, relativo ao Exercício de 2019.

1 – Relatório

No exercício financeiro de 2019 os trabalhos realizados pelo CACS-FUNDEB foram conduzidos de acordo com o planejamento inicial para o exercício, observando as competências legais deste Conselho e atingindo as seguintes atividades: (a) Organização dos membros do Conselho; (b) Reuniões bimestrais para acompanhamento da execução orçamentária relativa à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; (c) Estudo sobre a necessidade de alteração no Plano de Carreira do Magistério; (d) Aprovação do Plano de Aplicação dos recursos do FUNDEB; e, (e) Acompanhamento da aplicação dos demais recursos federais transferidos e sob responsabilidade deste Conselho. Destaca-se, por fim, quanto ao trabalho desenvolvido por este Conselho, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados ao Gestor da Educação, bem como as sugestões efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Os conselheiros do FUNDEB, do Município de Coronel Pilar, atestam, para fins de atendimento do Inciso II, "a", art. 113, da Resolução TCE nº 544 – Regimento Interno do TCE, que, as receitas auferidas e as despesas legitimamente realizadas no exercício de 2019, bem como a sua fiel demonstração através dos relatórios e os balancetes apresentados, obedeceram aos critérios e normas instituídas através das Leis nºs 11.494, de 2007 e 9.394, de 1996.

Acompanhamos, portanto, a regular aplicação do percentual mínimo de 25% de que trata o art. 212 da Constituição Federal de 1988, a aplicação devida de, no mínimo, 60%, dos recursos do FUNDEB utilizados no exercício de 2011, nos termos do art. 22, da Lei nº 11.494, de 2007, vinculados à remuneração, incluindo encargos sociais, de pessoal em efetivo exercício do magistério,

nos termos do Parecer TCE/RS nº 22, de 2003, assim como o limite máximo de 5% do total dos recursos de aplicação financeira e "plus" do Fundeb no ano para o superávit financeiro do FUNDEB.

2 – Parecer

Em conclusão, tendo em vista o trabalho realizado no município no exercício de 2019 os relatórios gerenciais apresentados e os resultados obtidos, no sentido de diminuição da evasão escolar, aumento da demanda de alunos matriculados e a melhora da qualidade de ensino, é possível emitir opinião atestando a regular aplicação dos recursos advindos do FUNDEB, a regular aplicação do percentual mínimo na manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como a regular aplicação dos recursos advindos de convênios e demais transferências realizadas.

Coronel Pilar, 09 de janeiro de 2020.

Fabiana Delazzeri

Fabiana Delazzeri

Representante do Poder Executivo Municipal

Ivanice Pelizzari Rebellatto

Ivanice Pelizzari Rebellatto

Representante da Secretaria Municipal da Educação

Jaqueline Moresco Vieceli

Jaqueline Moresco Vieceli

Representante dos Professores da Educação Básica Pública

Maurecilda Anderle Zanatta

Maurecilda Anderle Zanatta

Representante dos Diretores das Escolas Públicas

Daiane Cristina Scudella

Daiane Cristina Scudella

Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas

Andréa Brochier

Andréa Brochier

Representante dos Pais de Alunos da educação básica pública

Patrícia Fachinelli Furlanetto

Patrícia Fachinelli Furlanetto

Representante dos Pais de Alunos da educação básica pública




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento da Resolução TCE/RS nº-963, de 19 de dezembro 2012, art. 15º, que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Coronel Pilar, 13 de janeiro de 2020.



Adelar Loch
Prefeito Municipal

RELATÓRIO E PARECER
DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE
APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES

Considerando o disposto no art. 2º, inciso III, letra "g", da Resolução nº 1099/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como o art. 1º da Lei Municipal nº 094, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Efetivos do Município – RPPS de que trata o art. 40 da Constituição Federal, apresentamos o relatório e parecer deste Conselho sobre a gestão operacional, econômica e financeira do RPPS, relativamente ao exercício financeiro de 2019, nos seguintes termos:

1. Quanto ao pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime, nos termos do o art. 1º, VI da Lei nº 9.717/98, informamos que tal prerrogativa foi assegurada através do atendimento a todos os requerimentos protocolados pelos segurados bem como pela disponibilização, inclusive por meio eletrônico, dos relatórios contábeis, financeiros, previdenciários e dos demais dados pertinentes;
2. As disponibilidades financeiras vinculadas ao RPPS foram aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro em conformidade com regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, e seguram a política anual de investimentos aprovada, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência e as disposições da Portaria MPS nº 519/2011.
3. O caráter contributivo e solidário do RPPS, de que trata o art. 40 da Constituição Federal foi assegurado, pois:
 - 3.1 A Lei Municipal nº 094/02 que instituiu o RPPS contempla, no artigo 3º incisos I e II a previsão expressa das alíquotas de contribuição do Município e dos segurados;
 - 3.2 Está ocorrendo o repasse mensal e integral dos valores das contribuições à unidade gestora do RPPS;
4. O RPPS cobre, exclusivamente, os servidores públicos titulares de cargos efetivos e seus respectivos dependentes, nos termos do art. 1º, V, da Lei Federal nº 9.717/98, sendo que os ocupantes de cargos em comissão, de cargos eletivos, bem como os cargo temporários e empregos públicos, são segurados obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Luiz RPP OR RB

5. Está sendo atendida a determinação posta no art. 5º da Lei Federal nº 9.717/98, quanto à proibição de conceder benefícios distintos dos previstos no Regime Geral de Previdência Social, de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal nº 94/2002, são os seguintes:
- Aposentadoria e
 - pensão
6. As disponibilidades financeiras do RPPS estão sendo depositadas e mantidas em contas bancárias separadas das demais disponibilidades do Município, e são aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro em conformidade com regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, conforme expressa previsão do art. 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e do art. 19 da Portaria MPS nº 402/2008;
7. O pagamento dos benefícios previdenciários, previstos na Lei Municipal nº 94/2002, se dá diretamente aos segurados, mediante folha de pagamentos, sem a existência de qualquer convênio, consórcio ou associação que viabilize tais pagamentos, demonstrando-se assim, o atendimento do art. 1º, V da Lei nº 9.717/98 e do art. 5º, VII da Portaria MPS nº 204/2008;
8. O equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS foi mantido através da adoção das alíquotas e aportes indicados na avaliação atuarial, realizada em janeiro de 2013, a qual foi realizada pela empresa **Gestor Um Consultoria**, com a observância dos parâmetros estabelecidos nas Normas de Atuária aplicáveis aos RPPS definidas pela Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008.
9. Os registros contábeis das operações do RPPS, foram realizados de acordo com as normas da Lei Federal nº 4.320/64 e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, de forma distinta da contabilidade do Município, e abrangeram todas as operações que, direta ou indiretamente, tiveram influência sobre o seu patrimônio.
10. Quanto ao cumprimento de obrigações acessórias, necessárias à obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária, instituído pelo Decreto nº 3.788/2001, observou-se a remessa tempestiva dos seguintes documentos à Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social:
- 10.1 Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN;
 - 10.2 Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR;
 - 10.3 Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA;
 - 10.4 Demonstrativo Previdenciário;

Handwritten signatures and initials in blue ink.

10.5 Demonstrativos Contábeis;

10.6 Encaminhamento da legislação completa do RPPS.

PARECER FINAL

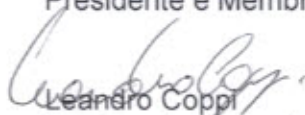
À vista do relatório, o Conselho de Administração do FAPS, é de parecer que as normas que regem a instituição e funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Coronel Pilar foram atendidas.

É o parecer.

Coronel Pilar, 15 de janeiro de 2020.

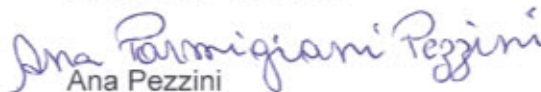

Débora Veronese

Presidente e Membro do Conselho



Leandro Coppi

Membro do Conselho



Ana Pezzini

Membro do Conselho



Marcelo Zanatta

Membro do Conselho